

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**DECRETO Nº 41/2026  
11 DE MARÇO DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

**CONSIDERANDO** que a servidora **Ustane Alves Costa de Sousa, CPF nº 414.116.095-49, matrícula nº 837, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica, foi exonerada por meio do Decreto nº 261/2025, em razão de suposta vacância decorrente de requerimento de aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;**

**CONSIDERANDO** que, posteriormente, verificou-se que o benefício previdenciário não foi efetivamente concedido, tampouco houve implantação ou percepção de qualquer pagamento relativo à aposentadoria requerida;

**CONSIDERANDO** que a inexistência de fruição do benefício previdenciário afasta a configuração da vacância do cargo público, tornando necessária a regularização da situação funcional da servidora;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reintegrada ao cargo público de Professora de Educação Básica a servidora **Ustane Alves Costa de Sousa, CPF nº 414.116.095-49, matrícula nº 837, restabelecendo-se sua situação funcional anteriormente existente no quadro de pessoal do Município de Canindé de São Francisco.**

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto nº 261/2025, que dispôs sobre a exoneração da referida servidora.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de setembro de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, 11 de março de 2026

JOSE  
MACHADO  
FEITOSA  
NETO:0057  
6785539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO  
PREFEITO**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe